

Requerimento nº 061/2025

Autor: Thárik Gouvêa Varotto

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo
Sr. Sebastião José Esperança

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo:

Vem requerer o cumprimento do art 234 do Regimento Interno, ao qual diz que:

Nos dias de sessão deverão estar hasteadas, no edifício e recinto do Plenário, as bandeiras do país, do estado e do município, observada a constituição federal.

Justificativa:

As bandeiras são símbolos visuais representativos. Em seu conteúdo é representada toda a luta, convicção e a história de um povo.

O ato de hastear as bandeiras expressa o dever cívico de um povo, nos desperta para o amor ao nosso país, estado e cidade nos trazendo a esperança de dias melhores.

Além de destacar e resgatar a importância da valorização dos nossos deveres cívicos, éticos e morais.

Sala das Sessões “Messias Lopes” 20 de fevereiro de 2025

Thárik Gouvêa Varotto
Vereador Proponente